

GRADUAÇÃO UESC EAD 2025.1

– EDITAL UESC Nº 177/2024

CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À POPULAÇÃO NEGRA (HETEROIDENTIFICAÇÃO) PARA CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS (PRETOS E PARDOS)

CRONOGRAMA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na **modalidade de concorrência A2** deverão comparecer presencialmente no Polo de concorrência, **nos dias 04, 05 e 06 de DEZEMBRO de 2024** (dentro do horário de funcionamento de cada Polo ou Uesc conforme Portaria UESC 892/2024) portando o documento de identidade original, com foto, e o Termo de Comparecimento e Nova Autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda - TCAPP, para captura das fotografias (ANEXO V).
- 1.2. Os(As) candidatos(as), cujo parecer da Banca de Heteroidentificação indicar a necessidade de realização de Entrevista, serão convocados(as) por meio de Publicação na página do Processo Seletivo até dia **12 de DEZEMBRO de 2024**.
- 1.3. 1.3 A Entrevista dos Candidatos(as) convocados(as), conforme indicado no item 1.2, ocorrerá **no dia 13 de dezembro de 2024, às 9h, através do Meet**. O candidato(a) convocado(a) deverá acessar o link da videochamada: <https://meet.google.com/ooa-rbhm-oky>, cuja responsabilidade pela abertura da sessão será da PROAPE.
- 1.4. O **Resultado Preliminar da Validação da Autodeclaração de Pertencimento à População Negra** será divulgado no site http://www.uesc.br/processo_seletivo/graduacaoead/ **até o dia 17 de Dezembro de 2024**.
- 1.5. *Os(as) candidatos(as) que discordarem do resultado preliminar da validação da autodeclaração poderão interpor recurso contra a decisão da Banca de Heteroidentificação, seguindo os procedimentos descritos no item XXV, Anexo V deste Edital.*

2. RECURSOS

- 2.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar da validação da autodeclaração de pertencimento à população negra **no prazo de 1 (um) dia útil, da data da Publicação do Resultado, conforme item XXII, Anexo V do Edital**, por meio do formulário de recurso disponível em http://www.uesc.br/processo_seletivo/graduacaoead/
- 2.2. Durante o prazo de recurso, o(a) candidato(a) poderá ter acesso ao documento de avaliação feita pela comissão, mediante assinatura de termo de vistas.
- 2.3. Após o preenchimento do formulário do recurso, o(a) candidato(a) deve assiná-lo e encaminhar para o e-mail selecao.ead@uesc.br, constando no ASSUNTO: [RECURSO EDITAL

219/2023] – Banca de Heteroidentificação e no CORPO DO E-MAIL o nome completo do(a) candidato(a).

- 2.4. O resultado da análise dos recursos serão publicados **até o dia 10 de janeiro de 2025**.

3. RESULTADO FINAL

- 3.1. O resultado final da validação da autodeclaração de pertencimento à população negra (pretos ou pardos) será publicado, **até o dia 10 de janeiro de 2025**, no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado por meio do site http://www.uesc.br/processo_seletivo/graduacaooad/

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 03 de dezembro de 2024.